



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 01/2010-CONSUNI/UFAL, de 04 de março de 2010.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - AL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Mar Vermelho - AL.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos nºs. 99.658/1990 e 6.087/2007, que tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Gerência de Patrimônio e Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura - GSP/SINFRA/UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a doação de material permanente da Universidade Federal de Alagoas para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - ALAGOAS**, a ser utilizado nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de março de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora da UFAL.